



## **DECLARAÇÃO “AD REFERENDUM”**

**O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,**

Considerando a Portaria GM n. 1.401 de 15 de junho de 2011, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o incentivo para construção de Polos de Academia da Saúde; e  
Considerando o parecer da área técnica da Gerencia Executiva de Atenção à Saúde da SES-PB.

**Declara:**

Art. 1º - Aprovado ‘Ad Referendum’ o Pré-projeto para Construção de Academia de Saúde, para os municípios paraibanos, abaixo relacionados, conforme propostas cadastradas no sistema.

<b>MUNICÍCIPIOS</b>	<b>N º PROPOSTA</b>
LIVRAMENTO	11188530000/1110-01
NAZAREZINHO	12445365000/1110-02

Art. 2º - A homologação pela Comissão Bipartite Estadual – CIB/PB será na próxima reunião deste colegiado, a ser realizada no dia 06 de agosto próximo.

João Pessoa, 11 de agosto de 2012



**WALDSON DIAS DE SOUZA**  
Presidente da CIB/PB